DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 018/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/08/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES LTDA.**, CNPJ nº 31.541.958/0001-13, com sede na Rua Maria Tesouro Castilho nº 33 – Bairro São Marcos – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 1.383.325,00 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE AGOSTO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 019/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 19/08/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES LTDA.**, CNPJ nº 31.541.958/0001-13, com sede na Rua Maria Tesouro Castilho nº 33 – Bairro São Marcos – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 019/2024.

PIRAJUÍ, 29 DE AGOSTO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 022/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 22/08/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 11.617,50 (onze mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-021 – Guaiçara – SP, pelo valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), **ROSICLER CIRURGICA LTDA.**, CNPJ nº 57.365.116/0001-41, com sede na Avenida 12 nº 2606 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-019 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 14.697,50 (quatorze mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 31.498.120/0001-94, com sede na Avenida Deolinda Rosa nº 2000 – Bairro Jardim Iara – CEP 14.150-000 – Serrana – SP, pelo valor total de R$ 93.610,00 (noventa e três mil e seiscentos e dez reais), **CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA.**, CNPJ nº 53.968.717/0001-98, com sede na Rua 8 JP nº 1323 – Bairro Jardim Residencial das Palmeiras – CEP 13.502-130 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, com sede na Rua João Arenque Freitas Jesus nº 547 – Bairro Jardim Primavera – CEP 15.115-000 – Bady Bassitt – SP, pelo valor total de R$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais) e **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, com sede na Avenida Souza Naves nº 1675 – Bairro Centro – CEP 86.870-000 – Ivaiporã – PR, pelo valor total de R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE AGOSTO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-000 - **CNPJ** 51.499.044/0001-49
Fone/Fax: (014) 3572-1444
E-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br

DESPACHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024 – PROCESSO N° PROCESSO N° 10/2024

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale-alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal De Pirajuí/SP, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo.

LUÍS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela empresa: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41 e pela empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.922.507/0001-72** mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação da empresa: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.344.497/0001-41**.

PIRAJUÍ, 28 DE AGOSTO DE 2024.

LUÍS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ